CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 26 DE JNUHO DE 2025

"Concede o Prêmio Jovem Revelação do Ano a GUILHERME SGUASSABIA DE SOUZA RONDANINI."

(Autor: Vereador Luis Carlos Domiciano - BIRA)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. A Câmara Municipal de São João da Boa Vista concede o *Prêmio Jovem Revelação do Ano* a, GUILHERME SGUASSABIA DE SOUZA RONDANINI, pelo seu destaque na área social.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (26.06.2025).